



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 001/2008

Boa Vista-RR, 2 de janeiro de 2008.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CEFET-RR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo n.º 3131.000433/2007-50,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão por Mérito aos servidores abaixo relacionados, Professores de Ensino de 1º e 2º Graus, com base na Medida Provisória nº 295 parágrafo 3º, inciso II do Artigo 13º, publicado no DOU nº 102 de 30/05/2006, à nova redação dada pela Medida Provisória nº 341 de 29/12/06, Art. 4º, parágrafo 3º, amparado a Lei nº 11.344 de 08/09/06, em seu Art. 13, combinado as prescrições do artigo 6º item II, alínea “h” e artigo 11 e 12º, Parágrafo 1º, do Regimento Interno da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, de acordo com as normas e critérios que regem a vida funcional dos docentes em seus Cap. “IV”, alínea “e”, atendendo ainda ao disposto no Art. 16º, do anexo ao Decreto nº 94.664/87 de 23 de julho de 1987, combinado com o Art. 11º, Parágrafo 1º alínea “d” da portaria 475/87 de 26 de agosto de 1987 MEC, a partir de 1º/01/2008.

- ✓ **Edílson Freitas Santos,**
Da Classe “E”, Nível “04”, para a Classe “S”, Nível “1”.
- ✓ **Keyla Guimarães dos Anjos,**
Da Classe “E”, Nível “02”, para a Classe “E”, Nível “3”.

II – Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista 2 de janeiro de 2008.


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Diretor-Geral